



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE
EDITAL PECIM 05/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA
UNICAMP

1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp informa que estarão abertas, no período de **02 a 15 de Dezembro de 2016**, inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE.

2. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço **pecim@ige.unicamp.br**, com o seguinte assunto: *Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado – PNP/CAPE*.

4. O presente Edital refere-se às seguintes Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp.

1. Avaliação e Ensino;
2. Educação Ambiental;
3. Educação e Ensino em Espaços não Formais;
4. Ensino a Distância;
5. Ensino de Ciências Naturais e Matemática;
6. Estado da Arte;
7. Formação de Professores;
8. História das Ciências;
9. Interdisciplinaridade;
10. Linguagens no Ensino das Ciências e Matemática;
11. Livro Didático e Ensino;
12. Pedagogia do Lugar;
13. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Ensino;

5. Para concorrer a este Edital, são requisitos do candidato:

5.1 - Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

5.2 - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

5.3 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPEES
EDITAL PECIM 05/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA
UNICAMP

§ 2º - Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º - Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V, Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V, Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. São requisitos do supervisor:

O supervisor deverá ser professor pleno do PECIM, com doutorado defendido.

7. São documentos necessários para efetuar a inscrição do candidato:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (o modelo de formulário encontra-se disponível no website do PECIM/UNICAMP);

b) Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp;

c) Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado no Anexo III da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros;

d) Registro Geral para pesquisadores brasileiros e do Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros;

e) Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros e pesquisadores estrangeiros ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

f) Diploma de graduação na área de Ciências ou Matemática;

g) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC.

No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar;

h) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência;

i) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.

j) Declaração de ciência das condições exigidas pela CAPES ao bolsista e assumindo o compromisso de atender às exigências da CAPES e do Programa de Pós – Graduação;

k) Declaração sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidades a, b ou c – conforme item 5.3;



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE
EDITAL PECIM 05/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA
UNICAMP

IMPORTANTE: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.

8. A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será realizada por Comissão de Avaliação, composta por um representante da coordenação do PPG/PECIM e por um representante de cada linha de pesquisa que tenha candidato inscrito. Compreenderá duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda, classificatória.

Primeira Etapa (eliminatória):

8.1. Análise do Currículo Lattes do candidato, se brasileiro;

8.2. Análise do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, se estrangeiro;

8.3. Análise do Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa especificadas neste Edital.

Segunda Etapa (classificatória):

8.4. Apresentação pública (presencial ou via videoconferência) do Projeto de Pesquisa pelo candidato à bolsa, com vistas à sua avaliação pela comissão julgadora;

8.5. Entrevista (presencial ou via videoconferência);

9. A Comissão divulgará o resultado final da seleção no dia **20 de Janeiro de 2017**, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp;

10. Outras informações:

a) Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

i. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPE.

ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

iv. Atribuições da CAPES;

v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

b) O candidato selecionado deverá atender, também, às exigências da Deliberação Consu A-12/2012. (disponível no endereço: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3208)

11. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – PNP/CAPE
EDITAL PECIM 05/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA
UNICAMP**

12. CALENDÁRIO

Inscrições de projetos	02 a 15 de Dezembro de 2016
Avaliação de projetos e seleção para entrevistas	19 a 21 de Dezembro de 2016
Divulgação Selecionados para Entrevista	22 de Dezembro de 2016
Período para entrevistas	09 a 13 de Janeiro de 2017
Divulgação Resultado Final	20 de Janeiro de 2017
Implementação da Bolsa	Até 06 de Fevereiro de 2017